

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 2195/73 (Reautuado em 01/10/90)

Interessada : FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DE ARARAS

Assunto : Reestruturação curricular do Curso de Ciências de 1º Grau, com Habilitação em Biologia, Ciências Biológicas - Modalidade Médica e Odontologia e alteração dos Departamentos.

RELATOR : CONSº NICOLAU TORTAMANO

PARECER CEE Nº 191/91

APROVADO EM 27/02/1991.

Conselho Pleno

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras submete à aprovação deste Conselho proposta de reestruturação curricular para seu curso de Ciências de 1º Grau, com Habilitação em Biologia, Ciências Biológicas - Modalidade Médica e Odontologia em consequência, com a inclusão e exclusão de algumas disciplinas houve necessidade de serem alterados também os Departamentos.

As alterações foram aprovadas pela Congregação em reunião realizada em 15 de setembro de 1990. Cópia da Ata da seção juntada aos autos.

O processo foi baixado duas vezes em diligência, atendidas com considerável atraso, e, dissipadas as deficiências, encontra-se em condições de ser analisado.

Tendo em vista que a direção da Faculdade não apresentou descrição das mudanças que só processariam, a Assistência Técnica deste Conselho cotejando as estruturas curriculares vigentes com as propostas, chegou ao seguinte levantamento:

CIÊNCIAS DE 1º GRAU

- A disciplina Matemática III (Probabilidade/Números Complexos/Estatística) passa a ser Estatística.
- Na matéria Biologia há mudanças apenas no conteúdo programático.
Entram: Botânica Morfológica/Botânica Sistêmica, como

Biologia I e Zoologia Invertebrados/Zoologia Vertebrados/Zoologia Aplicada, como Biologia II.

- Excluída Histologia Especial da Biologia III.
- Incluída a disc. Instrumentação para o Ensino.
- Como disciplinas complementares entram: Elementos de Fisiologia Geral, de Anatomia e Fisiologia Humana, Anatomia Humana e Ecologia Geral em substituição as disciplinas: Elementos de Zoologia e Botânica, Introdução ao Estudo das Ciências e Programa do Saúde e Ecologia.

A carga horária das disciplinas complementares é reduzida do 345 para 270 h.

- Nas matérias de, formação pedagógica, fica acertada a Prática de Ensino sob a forma de Estágio Supervisionado, de acordo com a Portaria MEC nº 399/39. Há redistribuição da carga horária de algumas disciplinas e o curso passa das atuais 2.085 para 2.130 h, excluídas desses totais as horas do E.P.B. e Ed. Física.

HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA

- Incluídas as disciplinas: Fisiologia, Parasitologia, Micróbologia, Ecologia Geral, Fisiologia Vegetal, Ecologia Vegetal e Preservação e Educação Ambiental.
- São substituídas as disciplinas complementares: Elementos de Anatomia Humana e Elementos de Fisiologia Geral e Farmacologia por: Estatística, Paleontologia e Elementos de Geologia. Há acréscimo na carga horária total, passando das 1.065 horas atuais para 1.140 h, excluídas as horas das disciplinas obrigatórias por lei ou decreto, com redistribuição da carga horária pelas diferentes disciplinas.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Modalidade Médica

- Excluída a disciplina Genética Humana, Genética Médica, disciplina desdobrada de Biologia Geral, passa para Instrumentação Médica.

- Incluída: Neuroanatomia.
- Do rol das disciplinas complementares sai Zoologia e Anatomia Comparada e entram: Fluídos Biológicos, Radiologia e Banco de Sangue.

O curso passa das 3.630 h atuais para 3.780 h, somados os estágios , excluídas as horas de E.P.B. e Ed. Física.

ODONTOLOGIA

Adequação das disciplinas básicas, tornando-as mais específicas:

- Anatomia passa para Anatomia e Escultura Dentária
- Bioquímica " Bioquímica Geral e Oral
- Farmacologia " Farmacologia e Terapêutica
- Patologia Geral " Patologia Geral e Bucal
- Foram acrescentadas mais duas disciplinas na parte profissionalizante desdobradas da matéria, obrigatória, Clínica Odontológica, que são as seguintes: Prótese Buco-Maxilo Facial e Fundamentos de Oclusão:
- A disciplina Clínica Adolescente, desdobrada da matéria Odontopediatria, passa para a Clínica Integrada.

O curso reestruturado passará a ser oferecido com 4.260 horas de atividades, excluídas as horas de E.P.B. e Educação Física, a integralizar-se em quatro anos.

2. APRECIÇÃO

As estruturas curriculares vigentes dos cursos de Ciências de 1º Grau, com Hab. em Biologia e Ciências Biológicas - Modalidade Médica foram aprovadas pelo Parecer CEE nº 332/78 e a do curso de Odontologia foi aprovada pelo Parecer CEE nº 2050/85.

Os novos currículos, juntados das fls. 616 às 629, propostos para os referidos cursos atendem aos mínimos de conteúdo e duração fixados pelo Conselho Federal de Educação.

3. CONCLUSÃO:

Aprovam-se as novas estruturas curriculares do Curso de Ciências de 1º Grau, com habilitações em Biologia, Ciências Biológicas - Modalidade Médica e Odontologia e, ainda a alteração da composição dos Departamentos da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras, que passarão a vigor a partir do corrente ano.

São Paulo, 30 de janeiro de 1991

**a) Consº Nicolau Tortamano
Relator**

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "CARLOS PASQUALE", em 27 de fevereiro de 1991.

**a) Consº. João Gualberto de Carvalho Meneses
Presidente**